



PORTARIA Nº 148/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA
O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
APOIADOR DE BASE DECORRENTE DE
AFASTAMENTO POR FÉRIAS**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR a empregada pública **JÚLIA MARIA DE CASSIA ARAÚJO**, para substituir, temporariamente, a empregada pública **VIVIANE APARECIDA DA SILVA**, ambas da base descentralizada de Luminárias, na função gratificada de APOIADOR DE BASE.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias, e perdurará até que a mesma retorne as suas atividades normais.

Art. 2º A substituta fará *jus* ao recebimento da gratificação durante a substituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 06 de julho de 2022.



JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:



DIOGO CURI HAUEGEN
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUÍLHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618